

## ATA NÚMERO UM

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA A AFETAR À DIVISÃO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA - REFERÊNCIA B.**

Aos 22 dias do mês de setembro do ano 2022, nas instalações da Secretaria-Geral da Economia, sitas na Av. da República, nº 79, em Lisboa, reuniu o júri do Procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: Eng<sup>a</sup> João Paulo Macedo de Camões, Chefe de Divisão de Estruturas de Comunicações e Segurança, da Direção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia; -----

Vogais Efetivos: -----

1.º Vogal efetivo - Mestre Sérgio José da Cunha Silva, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Economia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Mestre Maria José Martins Soares, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação, da Direção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia -----

1. A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos: -----

a) Definir os critérios de admissão/exclusão dos candidatos; -----

b) Elaborar o mapa para efeitos de registo dos requisitos e demais elementos no âmbito do processo de admissão/exclusão dos candidatos; -----

c) Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção *prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção*;

d) Elaborar os modelos das fichas dos *candidatos admitidos e excluídos, entrevista profissional de seleção e avaliação final*. -----

2. Relativamente às alíneas anteriores, o júri deliberou: -----

I. Adotar, como critérios de admissão/exclusão dos candidatos a verificação dos requisitos previstos na lei, bem como a formalização das candidaturas nos termos e no prazo estabelecidos; -----

II. Adotar o mapa de modelo anexo para efeitos de registo dos requisitos e demais elementos no âmbito do processo de admissão/exclusão dos candidatos; -----

III. Fixar os parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final dos métodos de seleção *prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção*; -----

Amós  
9



- IV. Serão utilizados, como métodos de seleção obrigatórios, a prova de conhecimentos (com caráter eliminatório) e a entrevista profissional de seleção, sendo o ordenamento final dos candidatos expresso de 0 a 20 valores, até às centésimas, de acordo com as seguintes fórmulas: -----

$$CF = (PC * 70\%) + (EPS * 30\%)$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- V. No âmbito da aplicação do método de seleção, considerar-se-ão não aprovados os candidatos que na fase ou no método de seleção eliminatório, ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o estipulado no artigo 36º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho; --
- VI. No que respeita ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), a mesma revestirá a forma escrita, terá natureza teórica, a duração de 90 minutos, não sendo permitida a consulta de legislação ou bibliografia, ou qualquer outra documentação. -----
- VII. A Prova de Conhecimentos irá conter 4 questões no total, relativas às atribuições e competências próprias da Secretaria-Geral e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sendo cada questão valorada com 1 valor; as carreiras do pessoal de informática irá conter 2 questões, valoradas em 0,5 valor cada; os temas e conhecimentos específicos da atividade para que é aberto o concurso irá conter 10 questões valoradas com 1,5 valores cada. -----
- VIII. A Prova de Conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, e terá a ponderação de 70%; -----
- IX. A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:-----
- Atribuições e competências próprias da Secretaria-Geral da Economia;
  - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,
  - Carreiras do Pessoal de Informática.

Temas e conhecimentos específicos da atividade para que é aberto o concurso, aconselhando-se a leitura e estudo da seguinte bibliografia, legislação e sítios de internet:

Bibliografia recomendada:

- Principles of Computer Systems and Network Management. Dinesh Chandra Verma. 2009. Springer. ISBN: 978 -0 -387 -89008 -1;
- Administração de Redes Informáticas. Fernando Boavida, Mário Bernardes, Pedro Vapi. FCA. ISBN: 978 -972 -722 -695 -5;
- Redes Cisco, Mário Véstias, FCA. ISBN: 978-972-722-923-9
- Gestão de Sistemas e Redes em Linux. Jorge Granjal. FCA. ISBN: 978 -972 -722 -784 -6;
- Segurança em Redes Informáticas, André Zúquete, FCA ISBN: 978-972-722-923-9
- SEGURANÇA INFORMÁTICA NAS ORGANIZAÇÕES, Henrique Mamede. FCA. ISBN: 978-972-722-441-8

Legislação recomendada:

- Despacho nº 12332/2014, de 7 de outubro;
- Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro;

- Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio;
- Despacho n.º 11408/2021, de 19 de novembro;
- Declaração de Retificação nº 846/2021, de 26 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
- Áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública - Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada;
- <https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/iap-interoperabilidade-na-ap>
- <https://www.sgeconomia.gov.pt/quem-somos/missao-visao-e-valores.aspx>
- <https://www.cnccs.gov.pt/pt/recomendacoes-tecnicas/>

X. Em relação ao método de seleção **entrevista profissional de seleção (EPS)**, fator de avaliação complementar a que se refere o artigo 23º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, serão considerados e ponderados os seguintes fatores: (EP) Experiência profissional, (VAP) Valorização e atualização profissionais, (ACC) Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal

$$EPS = EP + VAP + ACC$$

3

Em que:

- **(EP) Experiência profissional**, em que se analisará e ponderará o exercício de atividades idênticas ou afins ao conteúdo funcional do posto de trabalho a prover, designadamente do ponto de vista da sua complexidade e nível de responsabilidade; -----
- **(VAP) Valorização e atualização profissionais**, em que se determinarão e apreciarão os esforços e o interesse revelados pelos candidatos em realizar-se e aperfeiçoar-se profissionalmente de forma sistemática, em áreas relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a prover; -----
- **(ACC) Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal**, em que se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio, a capacidade de comunicação, a capacidade de relacionamento interpessoal e ainda, o comportamento revelado pelo candidato na entrevista.-----

XI. Cada um dos fatores será avaliado, tendo presente a caracterização do posto de trabalho a ocupar, compreendendo cinco níveis de hierarquização. Assim, a Entrevista Profissional de Seleção, de caráter público, é avaliada em cada parâmetro, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, conforme abaixo discriminados, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através de média aritmética simples das classificações dos parâmetros. Para esse efeito, será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada: -----

- **Elevado** - O candidato transmite as suas ideias com assinalável espontaneidade, apresentando um discurso excecionalmente bem estruturado, fluente e claro e manifesta grande profundidade na abordagem das questões relativamente ao fator considerado - 20 valores; -----
- **Bom** - O candidato transmite ideias claras, num discurso bastante fluente, devidamente correlacionadas e congruentes no que respeita às questões abordadas, revelando já assinalável nível de comunicação e informação no que concerne ao fator considerado - 16 valores; -----

- **Suficiente** - O candidato consegue transmitir ideias bastante aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado - 12 valores; .....
- **Reduzido** - O candidato transmite um mínimo de ideias aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado; todavia revelam-se vagas e inseguras no que concerne ao fator considerado - 8 valores; .....
- **Insuficiente** - O candidato transmite algumas ideias relativas às questões abordadas, mas estas apresentam-se desconexas, confusas, ou não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado - 4 valores. ....

XII. A Entrevista Profissional de Seleção terá a ponderação de 30%.

XIII. Por último, o júri deliberou aprovar os modelos da Ficha Auxiliar da Admissão/Exclusão dos Candidatos, da Ficha de Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e da Ficha de Classificação Final (CF), juntando como anexos I, II e III, respetivamente, as quais fazem parte integrante da presente Ata. ....

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes. ....

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Eng.º João Paulo Macedo de Camões

Primeiro Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
Mestre Sérgio José da Cunha Silva

Segundo Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
Mestre Maria José Martins Soares

FICHA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Concurso interno de acesso geral para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Técnico de Informática, G2, N1, da carreira não revista de Técnico de Informática, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, a afetar à Divisão de Estruturas de Comunicações e Segurança - Referência B

Identificação	Nome	
	Data de Nascimento	
	Género	▼
	Nacionalidade	
	Morada	
	Endereço Eletrónico	
Requerimento	Entrega	▼
	Assinado	▼
	Datado	▼
	Dentro do prazo (Encerramento em __/__/__)	▼
Situação jurídico-funcional	Vínculo de emprego público	▼
	Situação jurídico funcional	▼
	Carreira/categoria	▼
Requisitos de Admissão	Requisitos previstos no artigo 29º do DL. nº 204/98, de 11 de julho	▼
	Requisitos previstos no nº 1 do art. 4º do DL. nº 97/2001 de 26 de março	▼
		▼
	Grau habilitacional	▼
Documentos	Fotocópia do Certificado de habilitações	▼
	Curriculum Vitae	▼
	Datado	▼
	Assinado	▼
	Atualizado	▼
	Fotocópia de comprovativos de ações de formação	▼
	Declaração atualizada e autenticada de contagem de tempo, na categoria, na carreira e na Administração Pública	▼
	Declaração atualizada e autenticada da avaliação de desempenho dos últimos três ciclos avaliativos	▼
	Declaração atualizada e autenticada da posição remuneratória que detém	▼
	Declaração atualizada e autenticada de funções exercidas	▼
Outros Documentos	▼	
DECISÃO	▼	

O Juri  
 Presidente \_\_\_\_\_  
 1º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_  
 2º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_



## FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

(Ata 1 Anexo II)

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA A AFETAR À DIVISÃO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA - REFERÊNCIA B.**

**Candidato:**

\_\_\_\_\_

**Data:**

\_\_\_\_\_

**Classificação da Entrevista:**

**Valores**

\_\_\_\_\_

### Fatores de Apreciação

### Deliberação do Júri

#### Valoração

#### EP - Experiência Profissional

(Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Experiência Profissional)

—  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### VAP - Valorização e Atualização Profissionais

(Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Valorização e Atualização Profissionais)

—  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Assessor  
M*

**ACC - Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal**

(Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal)

---

---

---

---

**CLASSIFICAÇÃO QUANTITATIVA**

**Resumo dos assuntos abordados:**

**Experiência Profissional:** Breve síntese do percurso profissional; experiência na área do posto de trabalho a ocupar

**Valorização e Atualização Profissionais:** Motivação da candidatura; expectativas pessoais / cultura geral

**Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal:** Autoconfiança nos relacionamentos e integração nos contextos socioprofissionais; expressão verbal

**Fundamentação:**

Nível / Classificação: Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12), Reduzido (8) e Insuficiente (4)

$EPS = (EP + VAP + ACC) / 3$

**ELEVADO** - O candidato transmite as suas ideias com assinalável espontaneidade, apresentando um discurso excecionalmente bem estruturado, fluente e claro e manifesta grande profundidade na abordagem das questões relativamente ao fator considerado.

**BOM** - O candidato transmite ideias claras, num discurso bastante fluente, devidamente correlacionadas e congruentes no que respeita às questões abordadas, revelando já assinalável nível de comunicação e informação no que concerne ao fator considerado.

**SUFICIENTE** - O candidato consegue transmitir ideias bastante aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado.

**REDUZIDO** - O candidato transmite um mínimo de ideias aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado, todavia, revelam-se vagas e inseguras no que concerne ao fator considerado.

**INSUFICIENTE** - O candidato transmite algumas ideias relativas às questões abordadas, mas estas apresentam-se desconexas, confusas ou não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado.

**O JÚRI**

Presidente

---

1º Vogal Efetivo

---

2º Vogal Efetivo

---

*Handwritten signature and initials*

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

(Ata 1 Anexo III)

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA A AFETAR À DIVISÃO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA - REFERÊNCIA B.

CANDIDATO : \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO FINAL: 0,00 VALORES

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Considerando as fórmulas constantes da Ata 1, temos que a CLASSIFICAÇÃO FINAL foi a seguinte:

$$CF = (PC*70\%) + (EPS*30\%)$$

Assim,

PC= 0,00  
EPS= 0,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL = 0,00 Valores

O Júri

Presidente \_\_\_\_\_

1º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_

2º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_

